



Resposta 22/07/2019 16:00:36

Exclui-se o item 7.9.1.3, página 18 do Edital e o item 14.1.3, página 44 do Instrumento convocatório: "Comprovante de autorização, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná ou do Corpo de Bombeiros do Estado da sede da licitante, o qual verifica, se todos os padrões de segurança, estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis aos procedimentos de venda, vistoria, recarga e manutenção de extintores". Em benefício da Administração Pública a data do certame será mantida (29/07/2019 às 14h). A republicação do edital geraria custos com a publicação no Diário Oficial da União e haveria nova contagem de prazo de publicidade.

Fechar